

4º TERMO ADITIVO Nº 025/2021.

Quarto Termo Aditivo nº 025/2021 ao Contrato nº. 101/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00013, de 10 de Outubro de 2018, devidamente homologado em 17 de Dezembro de 2018, firmado entre a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS** e a empresa **CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP**, que tem como objeto **“LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA, TIPO CAMINHÃO ¾ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS”**, referente a renovação contratual e revisão/reajuste de valor no percentual de 20% sobre o contrato (serviços continuados).

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA**, através da **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, entidade de natureza autárquica, portadora do CNPJ/(MF) nº 10.575.398/0001-48, com sede na Rua Ilhéus, nº 678, Bairro: Módulo II, CEP: 68.626-060, na cidade de Paragominas no estado do Pará, neste ato representada pela Exma. Senhora Superintendente Geral **ROSILENE GOMES COSTA**, no exercício de seu mandato, brasileira, casada, engenheira química, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4444420 (2ª Via) – PC/PA e do CPF/MF nº. 842.013.712-04, com domicílio a Rua Ilhéus, nº 678, Bairro: Módulo II, CEP: 68.626-060, na cidade de Paragominas no estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro a empresa **CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.871.848/0001-11, Inscrição Estadual nº. 15.266.749-0 e Inscrição Municipal nº. 3.3985, situada a Rua Raimundo Nonato Sobrinho, nº. 37, Bairro Promissão III, na cidade de Paragominas, estado do Pará, CEP: Cep: 68.625-970, representada pelo senhor **JOSÉ SOUZA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário portador do CPF/MF nº 094.641.742-34 e RG nº 5499615, 2ª Via – PC/PA, residente e domiciliado na Rua Alves, s/n, Bairro Promissão III, na cidade de Paragominas, estado do Pará, CEP: Cep: 68.625-970, denominada para este ato **CONTRATADA** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 17 de Dezembro de 2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, alínea d, § 1º da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 101/2018, que terminaria em 17 de Dezembro de 2021, de acordo com o 2º Termo Aditivo nº 016/2020 de 17 de Dezembro de 2020, fica renovado até 17 de Dezembro de 2022 através do 4º Termo Aditivo nº 025/2021, conforme Ofício nº 847/2021, datado de 09 de Dezembro de 2021 emitido pela Gerência Administrativo Financeira e autorizado pela Excelentíssima Senhora Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas.

CLÁUSULA III – DA REVISÃO DE VALOR/REAJUSTE:

3.1 - Em razão dos serviços continuados, o presente Termo Aditivo considera a revisão de valor/reajuste do item: **SERV DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR – INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS** do Contrato nº 101/2018, no percentual de 20% (vinte por cento), passando do valor unitário de R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais) que perfaz o valor global de R\$ 107.880,00 (cento e sete mil, oitocentos e oitenta reais) para o valor unitário de R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais), perfazendo o valor global de R\$ 129.456,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 - O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada através da seguinte Dotação Orçamentária:

4.1.1 EXERCÍCIO 2021:

4.1.1.1 ÓRGÃO: Agência de Saneamento de Paragominas;

4.1.1.2 Valor Global: R\$ 129.456,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais);

4.1.1.3 Unidade Orçamentária: 1601 – Agência de Saneamento de Paragominas;

4.1.1.4 Atividade Programática: 17.605.1701.2.157 – Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR;

4.1.1.5 Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica;

4.1.1.6 Subelemento: 3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis de Outra Natureza e Intangíveis;

4.1.1.7 VALOR EMPENHADO EM 2021: R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais);

4.1.1.8 VALOR A SER EMPENHADO EM 2022: 118.668,00 (cento e dezoito mil, seiscentos e sessenta e oito reais);

4.1.1.9 Recurso: Próprio.

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 - Todas as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 17 de Dezembro de 2018 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo;

E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/Pa, 17 de Dezembro de 2021.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
CNPJ (MF) nº 10.575.398/0001-48
ROSILENE GOMES COSTA
SUPERINTENDENTE GERAL
CONTRATANTE

CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP
CNPJ (MF) nº 02.871.848/0001-11
JOSÉ SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas: *Claudia Alessandra de Jesus Pires*
Coordenadora
Matrícula nº 1201450
SANEPAR - Paragominas / PA

1) _____
Nome: _____
CPF nº: 574.235.392-87

2) _____
Nome: Emerson Martins Alves
Gerência Administrativo Financeiro
Matrícula nº 1123120
SANEPAR - Paragominas / PA
CPF nº: 195.823.308-05

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00013 - CONTRATO Nº 101/2018
4º TERMO ADITIVO Nº 025/2021

OBJETO:

Renovação contratual e revisão/reajuste de valor no percentual de 20% sobre o contrato (serviços continuados).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERV. DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR – INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS. <i>Especificação:</i> TIPO CAMINHÃO 3/4, cabine simples, com potência mínima de 150 CV, peso bruto total mínimo de 6.800 kg e capacidade de carga útil mínima de até 3.810 kg, movido à Diesel, com capacidade para transporte de 03 (três) passageiros incluindo o condutor, pneus novos, espelhos retrovisores em ambos os lados, protetor de carter, películas nos vidros laterais e traseiros, limpadores de pára-brisa, direção hidráulica, equipado com: cinto de segurança 03 pontos, pneu de socorro, chave de roda, macaco e triângulo, e demais itens exigidos pela legislação pertinente, bem como a documentação atualizada, além do fornecimento do óleo lubrificante, e demais materiais necessários para o perfeito funcionamento do veículo e em bom estado de conservação (vistoria realizada pelo Depto de Trânsito), com idade no máximo 10 (dez) anos a contar do ano de fabricação	12	UNID	R\$ 10.788,00	R\$ 129.456,00
Total					R\$ 126.456,00

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL	MARCA/MODELO	ANO FAB/ ANO MOD	CHASSI
CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA	DIESEL	FORD/F4000 P	2014/2015	9BFLF47P1FB002543
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	PLACA	RENAVAM
3.94/150CV/2776	PARTICULAR	BRANCA	OXZ1D73	01035240685

Paragominas/Pa, 17 de Dezembro de 2021.

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
CNPJ (MF) nº 10.575.398/0001-48
ROSILENE GOMES COSTA
SUPERINTENDENTE GERAL
CONTRATANTE

CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP
CNPJ (MF) nº 02.871.848/0001-11
JOSÉ SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas:

Claudia Alessandra de Jesus Pires
 Coordenadora
 Matrícula nº 1201450
 SANEPAR - Paragominas / PA

1) _____

Nome:

CPF nº: 574.235.392-87

2) _____

Nome:

CPF nº: 195.823.308-05

Emerson Martins Alves
 Gerência Administrativo Financeiro
 Matrícula nº 1123120
 SANEPAR - Paragominas / PA